



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.649.408/0001-50
Geisiele Rafaela da Silva,



Equipe de Planejamento

Elias Oliveira Delabenetti, Cristiane Scatolim, Jéssica Cordeiro Martins, Geisiele Rafaela da Silva



Objeto

Serviço de Assessoria e Consultoria Educacional

Justificativa da Necessidade

SEMED - A contratação de serviço de assessoria educacional mostra-se necessária para fortalecer a gestão pedagógica e administrativa da Secretaria Municipal de Educação, garantindo suporte técnico especializado às unidades escolares e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado à comunidade.



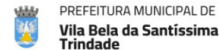
A assessoria educacional atuará no acompanhamento e orientação dos processos pedagógicos, na organização e atualização de documentos oficiais, no desenvolvimento de formações continuadas, além de promover o alinhamento das práticas escolares às diretrizes curriculares nacionais, estaduais e municipais. Também auxiliará na análise de indicadores educacionais, na elaboração de planos de ação e na implementação de estratégias que favoreçam o desempenho escolar dos estudantes.

O apoio técnico especializado possibilita maior qualidade nas tomadas de decisão, otimiza os processos internos e assegura que a Secretaria de Educação mantenha um acompanhamento mais efetivo das demandas das escolas, promovendo uma gestão eficiente, transparente e orientada para resultados.

Diante disso, a contratação da assessoria educacional é fundamental para garantir suporte qualificado à rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para o aprimoramento pedagógico, administrativo e para o alcance das metas educacionais estabelecidas.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Março de 2026.



Grau de Prioridade

Alta - assessoria educacional, necessidade de suporte especializado para melhorar a qualidade de ensino.



Valor Total Estimado

R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Geisiele Rafaela da Silva